



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 467 - DE 10 DE MARÇO DE 1987

EMENTA: Homologa o contrato nº 1703036 código 05512/CAR/37, firmado entre a Universidade Federal do Pará e a UNESCO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 10.03.87, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

Art. 1º Fica homologado o contrato nº 1703036 código-05512/CAR/37, firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a UNESCO, através do Centro Regional para Educação Superior na America Latina e Caribe - CRESALC, objetivando realizar o Seminário sobre "Ensino Superior e Desenvolvimento Científico Técnico da Região Amazônica", tendo como sede a UFPA em Belém; (tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 20.631/86-UFPA.)

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de março de 1987.

  
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração